

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 - DE 09 DE MAIO DE 1979

EMENTA:- Altera a Resolução nº 520, de
11/12/78, do Conselho Universi-
tário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PA-
RÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Re-
gimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho
Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de
maio de 1979, promulga a seguinte

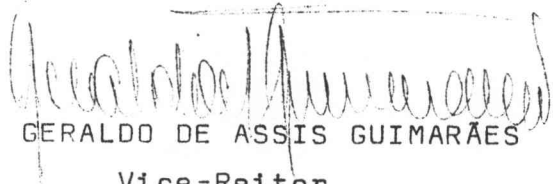
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O artigo 12 da Resolução nº 520, de
11 de dezembro de 1978, do Conselho Universitário, passa a vi-
gorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - A presente Resolução entra em vigor no
dia 1º de janeiro de 1979, revogada a Re-
solução nº 19, do CONSUN, de 10/5/71 e
todas as demais disposições em contrá-
rio".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de maio de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração
em exercício